

APROVAÇÃO DE PROJETO SEI Nº 28834699 - CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP

APROJ Nº026/2026
PROTOCOLO: 13993803
PROCESSO SEI Nº 26.1.001887-2
VÁLIDA ATÉ 19/03/2028

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Joinville/SC, em resposta à Solicitação de Aprovação do Projeto 28530796, tendo em vista o resultado da análise da capacidade de atendimento do(s) sistema(s), **APROVA** o(s) Projeto(s) de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário do empreendimento abaixo identificado, elaborado(s) segundo as diretrizes gerais e específicas informadas na Declaração de Viabilidade Técnica **DVT 021/2026**, a qual passa a ser substituída por este.

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR				
Empreendedor:	Fundo Municipal de Saúde de Joinville			
CNPJ / CPF:	08.184.821/0001-37			
Endereço:	Rua Doutor João Colin	Número:	2719	
Bairro:	Santo Antônio			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO				
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-21-43-82-0787			
Matrícula:	1368870-7			
Nome do Empreendimento:	Vila da Saúde UBSF CAIC			
Endereço:	Rua Max Boehm	Número:	568	
Bairro:	Comasa			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
Tipo de Empreendimento:	Instituição Hospitalar			
Quantidade de Unidades:	1	Hidrômetro existente matrícula:	0	
Quantidade de Edificações:	1	Solicitar Hidrômetro:	HD de 3/4" - Classe C-B. Ult.	Quantidade
População Residencial:	0			1
População Comercial:	0	Consumo de Água (m³/dia):	18,10	m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	14,48	m³/d

Notas:

1. A Diretrizes Gerais são estabelecidas por ocasião da análise de viabilidade técnica (DVT), sendo as mesmas reproduzidas quando da análise do Projeto Padrão CAJ, a fim de se verificar se o mesmo atende o que foi exigido.
2. Esta Declaração de Aprovação de Projeto Padrão CAJ assegura que a Companhia Águas de Joinville, após análise das informações fornecidas pelo empreendedor, considerou apto(s) o(s) Projeto(s) de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário apresentado(s), facultando-lhe a partir de então o registro do pedido de ligação de água e/ou de coleta de esgoto.
3. Este documento não produz efeitos jurídicos para além das partes nele nominadas, assim como não dispensa, tampouco substitui licenças, alvarás, certidões, autorizações, ou quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento da implantação do empreendimento, seja de qual natureza for, exigidos por ente público ou privado, ainda que em decorrência de cumprimento de obrigação legal.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 20/03/2026, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28834699** e o código CRC **F1C68630**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

26.1.001887-2

28834699v3